



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 400 - Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº2601, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	2 à 2	LEI Nº2579, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	3 à 4
LEI Nº2580, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	5 à 5	LEI COMPLEMENTAR Nº393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	6 à 8
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	9 à 9	CONTRATOS 20/12/2022	10 à 11
PORTARIA Nº 738/2022	12 à 13	PORTARIA Nº 739/2022	14 à 14
PORTARIA Nº 740/2022	15 à 15	PORTARIA Nº 741/2022	16 à 16
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA 175/2022	17 à 17	RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022	18 à 18



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
 Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
 autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**DECRETO Nº 2601
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Decreto Luto Oficial ao falecimento do
servidor Senhor Carlos Roberto da Silva .”**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor **Carlos Roberto da Silva**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população de Araçoiaba da Serra, como servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias face ao falecimento do **Senhor Carlos Roberto da Silva** do Município de Araçoiaba da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 19 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2579
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.515.073,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.515.073,96
02	06	02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação	
	1318	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 125	SDR-Pavim.Asfalt.no Bairro Bosque	
	1319	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 124	SDR-Dem.034726 - Ctr.Passeio e Revit.	
02	16	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
	1317	15.451.0009.2158.0000	Iluminação Pública	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 123	SDR-Ilum.Led Estr.Pref.J.Martins	
	1316	15.451.0024.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 122	SDR- Dem.046526 Constr.Passeio e Revital	
02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	1315	15.451.0024.2030.0000	Manutenção de Vias Urbanas	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 121	SDR-Pav.Alvorada - Get.Vargas	
02	19	02	Departamento de Cultura	
	1320	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	615.073,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 126	STV-Centro Cult.Cast.Pd A.Pieroni	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2579
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.515.073,96
	Fontes de Recurso	
	02 81	3.515.073,96

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de dezembro de 2022.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 16 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº 2580
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$406.665,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				406.665,28
02	13	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1321	11.332.0022.2122.0000	Manut. do Depto. de Desenvol. Economico	406.665,28
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100071	MDA-Contr.Rep.833.215/2016/MDA/CAIXA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	840	11.332.0022.2122.0000	Manut. do Depto. de Desenvol. Economico	-406.665,28	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 9581	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		100 071	MDA-Contr.Rep.833.215/2016/MDA/CAIXA		

-406.665,28

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)**

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de dezembro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 16 de dezembro de 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 Araçoiaba da Serra - Edição nº 400, 21 de Dezembro de 2022**LEI COMPLEMENTAR Nº 393
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 146 de 11 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada, na rede municipal de ensino de Araçoiaba da Serra a função gratificada do Mediador de Conflito Escolar e respectivas vagas.

Parágrafo único - A forma de provimento, requisitos, súmula de atribuições, jornada de trabalho e vencimentos estão dispostos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Mediador de Conflito Escolar, sem interferir nas funções do Núcleo Gestor das unidades escolares ou substituí-las, tem a missão de estimular uma atmosfera colaborativa no auxílio à Direção das Escolas.

Art. 3º - Visando à correta condução dos conflitos apresentados, o Mediador de Conflito Escolar deverá observar os parâmetros descritos no regimento escolar, na proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, bem como a legislação vigente.

Art. 4º - Todo o processo de mediação deverá ser anotado em livro de ata próprio, registrado no SGE (Sistema de Gestão Escolar) e mantido em arquivo junto aos registros escolares.

Art. 5º - A instituição da mediação de conflitos deve ser prevista no regimento das unidades escolares e submetida à aprovação pelo Conselho Escolar.

Art. 6º - O Mediador de Conflito Escolar deverá ser docente titular de cargo efetivo e ter comprovado experiência mínima de 3 (três) anos de magistério.



Art. 7º - Desde que justificada carência, um mesmo Mediador de Conflito Escolar poderá atuar em duas ou mais unidades de ensino.

Art. 8º - Fica alterada a Tabela 11 do Anexo V da Lei Complementar 146 de 11/12/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 11 – Funções Gratificadas

SERVIDOR INVESTIDO EM FUNÇÃO GRATIFICADA	Horas Semanais	Gratificação -R\$
Assessor Técnico Pedagógico	30H	1000,00
Supervisor de Ensino	40H	1600,00
Mediador de Conflito Escolar	40H	1000,00

Art. 9º - As despesas com a execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Os critérios e procedimentos para o cumprimento desta Lei Complementar serão regulamentados via Decreto municipal.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiba.sp.gov.br, em 19 de dezembro de 2022.



ANEXO I

Função Gratificada: Mediador de Conflito Escolar.

Requisitos para nomeação: ser docente titular de cargo efetivo e ter comprovado experiência mínima de 3 (três) anos de magistério.

Vagas: 06.

Enquadramento: Tabela 11 do anexo V da Lei Complementar 146 de 11/12/2008.

Súmula de atribuições:

- mediar conflitos entre professores e alunos nos atos de indisciplina escolar, atitudes de rebeldia, agressões físicas e morais;
- mediar os conflitos entre alunos nos atos de indisciplina escolar, atitudes de rebeldias, agressões físicas e morais;
- mediar conflitos entre professores e demais profissionais no âmbito escolar nos atos relacionados às atividades da escola;
- acompanhar, como observador, todas as ações inerentes às Associações de Pais e Mestres;
- outras atividades definidas com o Núcleo Gestor da escola e que tenham relação com os conflitos existentes no âmbito escolar, os quais podem acarretar danos quanto ao ensino-aprendizagem;
- realizar a busca ativa dos estudantes, entrando em contato com eles e suas famílias, utilizando os diversos meios de comunicação disponíveis.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Araçoiaba da Serra - Edição nº 400, 21 de Dezembro de 2022

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 191/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Itens para a Inauguração da TV Araçoiaba para o Departamento de Gestão Estratégica do Município de Araçoiaba da Serra/SP da empresa ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIA sob o CNPJ 22.335.562/0001-29 nos itens 1-10, perfazendo um valor total de R\$ 2.722,00. Araçoiaba da Serra, 20 de dezembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

CONTRATOS 20/12/2022

Araçoiaba da Serra - Edição nº 400, 21 de Dezembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 127/2022. CONTRATADA **LEDA NASSIF VALEZIN**, CNPJ Nº 36.617.467/0001-22, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 15.360,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 128/2022. CONTRATADA **FERNANDO SANTOS MURAYAMA**, CNPJ Nº 39.728.699/001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 7.680,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 129/2022. CONTRATADA **ERICK DOS SANTOS SILVA**, CNPJ Nº 45.599.130/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 130/2022. CONTRATADA **ELIAS MENDES PEREIRA**, CNPJ Nº 35.173.399/0001-97, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 131/2022. CONTRATADA **CADMO FAUSTO CARDOSO**, CNPJ Nº 22.131.937/0001-39, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 132/2022. CONTRATADA **DRIELLY DE CAMARGO MARCHI**, CNPJ Nº 21.672.164/0001-35, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 7.680,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATADA **DRIELLY DE CAMARGO MARCHI**, CNPJ Nº 22.131.937/0001-39, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 7.680,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 134/2022. CONTRATADA **ELAINE CRISTINA THOMAZ BRANDAO**, CNPJ Nº 47.542.448/0001-09, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 135/2022. CONTRATADA **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, CNPJ Nº 47.542.448/0001-09, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 136/2022. CONTRATADA **ANTONIO CESAR ANTUNES**, CNPJ Nº 27.262.454/0001-97, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. **R\$ 5.120,00** DATA: 08/12/2022. BASE LEGAL INEXIG. 006/2022.



PORTARIA Nº 738/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos Órgãos da Administração do Poder Executivo, em função do calendário anual 2023, com seus feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO ser medida importante para o adequado planejamento das ações de governo e igualmente regerar também o funcionamento das unidades ao longo do ano de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias de Feriado Nacional, Estadual e Municipal, e estabelecidos os pontos facultativos para o ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços considerados como essenciais:

Data	Dia da Semana	Feriado	Natureza
01/01/2023	Domingo	Ano Novo	Feriado Nacional
20/02/2023	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21/02/2023	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
07/04/2023	Sexta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
21/04/2023	Sexta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2023	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08/06/2023	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
09/06/2023	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
09/07/2023	Domingo	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
07/09/2023	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08/09/2023	Sexta-feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
15/09/2023	Quarta- feira	Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
12/10/2023	Quinta-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
13/10/2023	Sexta-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Ponto Facultativo
28/10/2023	Sábado	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

02/11/2023	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
03/11/2023	Sexta-feira	Finados	Ponto Facultativo
15/11/2023	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2023	Segunda-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
25/12/2023	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

§1º O expediente dos serviços burocráticos no paço municipal e nas repartições administrativas municipais no dia 22/02/2023 (Quarta-Feira de Cinzas), será das 12:00 às 17:00;

§2º As normas previstas neste artigo não se aplicam as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, competindo aos Secretários Municipais editar instruções normativas sobre o horário a ser observado para estes, de acordo com a necessidade de cada pasta, bem como promover a organização das escalas e/ou plantões que se façam necessários a garantir a regularidade desses serviços em atendimento à população.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 739/2022
20 DE DEZEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ANTONIO GOMES BEZERRA**, portador do RG nº 57.XXX.XXX-9 e CPF nº 423XXX.XXX-15 do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, à partir de 20/12/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de dezembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 740/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOMEUEIR: RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

RGNº: 34.750.059-6

CPFNº: 316.925.638-66

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 16º LUGAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INÍCIO: 21/12/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 741/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, *considerando o gozo das férias da servidora MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, compreendendo o período de 23/12/2022 à 01/01/2023;*

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA**, portador do RG nº 26.XXX.XXX-7 e CPF nº 299.XXX.XXX-90, para ocupar a função de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, no período em que a senhora MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO estiver gozando de suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 23/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA 175/2022

Araçoiaba da Serra - Edição nº 400, 21 de Dezembro de 2022

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 175/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Plataforma de Ouvidoria Online com Acesso Web e Via Aplicativo para o Gabinete do Município De Araçoiaba Da Serra/SP, da empresa WEBNETS SOLUCOES - EIRELLI sob o CNPJ 12.319.369/0001-40 no item 1, perfazendo um valor total de R\$8.391,75. Araçoiaba da Serra, 5 de dezembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 007/2022**Araçoiaba da Serra - Edição nº 400, 21 de
Dezembro de 2022**RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 007/2022**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado dos recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas e o resultado parcial do processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista e operador de máquinas.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)
NÃO CONSTA

OPERADOR DE MÁQUINAS
NÃO CONSTA

Araçoiaba da Serra, 21 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças
15 3281-7067 | www.aracoiaba.sp.gov.br | adm@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000